



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista CEP: 50050-908 Recife, Pernambuco CNPJ. 8.903.189/0001-34

GABINETE DA VEREADORA MARÍLIA ARRAES

PARECER Nº. _____/2012

EMENTA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 55/2012. CONCEDE MEDALHA DO MÉRITO JOSÉ MARIANO AO DESEMBARGADOR ITABIRA DE BRITO FILHO.

A **Comissão de Legislação e Justiça e a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** receberam, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Decreto Legislativo nº. 55/2012**, de autoria do Vereador Carlos Gueiros, tendo sido designada como relatora a Vereadora Marília Arraes.

RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo em análise visa à concessão da Medalha de Mérito José Mariano ao Desembargador Itabira de Brito Filho, por relevantes serviços prestados à Cidade do Recife.

ANÁLISE

Versa o presente Projeto de Decreto Legislativo acerca da concessão da Medalha de Mérito José Mariano ao Desembargador Itabira de Brito Filho, que presta relevante trabalho para a Justiça Pernambucana e para o engrandecimento do Poder Judiciário.

No que atine ao aspecto formal, o PDL cumpriu estritamente as diretrizes procedimentais insculpidas no art. 414 do Regimento Interno desta Casa, que estabelece como condicionantes para a concessão de títulos honoríficos os seguintes pressupostos: (i) ser proposto por meio de decreto legislativo; (ii) destinar-se a homenagear pessoas que se revelaram em benefício da Cidade do Recife; (iii) estar o Projeto subscrito por 2/3 dos membros da Câmara e (iv) estar acompanhado de biografia circunstanciada do agraciado.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista CEP: 50050-908 Recife, Pernambuco CNPJ. 8.903.189/0001-34

GABINETE DA VEREADORA MARÍLIA ARRAES

No caso em apreço, estando em conformidade com as determinações acima mencionadas, não há que se imputar qualquer ressalva ou irregularidade ao Projeto.

CONCLUSÃO

Do exposto, uma vez cumpridas as exigências legais e superados os trâmites regimentais, ressaltando o mérito da iniciativa do Projeto, opinam as Comissão de Legislação e Justiça e a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes pela **aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº. 55/2012**, de autoria do Vereador Carlos Gueiros.

É o parecer.

**Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em de novembro de
2012.**

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Marília Arraes

Presidenta - Relatora

Alfredo Santana

Vice-Presidente

Múcio Magalhães

Membro Efetivo

Priscila Krause

Membro Efetivo

Alfredo Mariano

Membro Efetivo

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista CEP: 50050-908 Recife, Pernambuco CNPJ. 8.903.189/0001-34

GABINETE DA VEREADORA MARÍLIA ARRAES

ANTÔNIO LUIZ NETO

Presidente - Relator

Luiz Eustáquio

Vice-Presidente

Sérgio Magalhães

Membro Efetivo